



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR  
CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo  
**Vereador Dirceu Tardem**

No uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, venho solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao **Plenário** o presente

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

***Dá denominação à Unidade de Urgência e Emergência do Distrito de Lumiar, e dá outras providências.***

**Art. 1º** Fica denominada **Unidade de Urgência e Emergência Isadora da Silva Cardoso Stülpen Veiga** a Unidade de Urgência e Emergência localizada no Distrito de Lumiar, no Município de Nova Friburgo.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei, bem como promoverá as adequações necessárias nos registros administrativos e cadastrais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO DAMIÃO**  
Vereador



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR  
CLÁUDIO DAMIÃO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade atribuir o nome de **Isadora da Silva Cardoso Stülpen Veiga** à Unidade de Urgência e Emergência do Distrito de Lumiar, como forma de homenagem póstuma à sua memória e de reconhecimento de uma dor que se somou ao clamor coletivo por melhorias na saúde pública municipal.

Lamentavelmente, Isadora faleceu em 13 de dezembro de 2025, aos apenas 8 anos de idade, em circunstâncias que evidenciaram a ausência de atendimento de urgência e emergência em funcionamento no distrito de Lumiar, uma vez que a unidade de pronto atendimento existente não foi concluída e, portanto, não se encontra em operação. Trata-se de uma perda irreparável, que comoveu profundamente a comunidade local e trouxe à tona a urgência de políticas públicas efetivas na área da saúde, já a muito tempo denunciada.

A denominação ora proposta não se limita a um ato simbólico, mas pretende transformar a memória de Isadora em um marco permanente de reflexão, compromisso e luta pelo fortalecimento da rede de atenção à saúde, especialmente nos distritos mais afastados da sede do Município. Dar seu nome à Unidade de Urgência e Emergência de Lumiar significa reconhecer a necessidade de que nenhuma outra família vivencie dor semelhante por falta de acesso oportuno ao atendimento médico adequado.

Ressalta-se, ainda, que a presente iniciativa acolhe pedido expresso da comunidade de Lumiar, que vê na homenagem uma forma legítima de preservar a memória de Isabela e de reafirmar a importância da mobilização social em defesa do direito fundamental à saúde, conforme previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, entende-se que a proposta atende ao interesse público, reveste-se de caráter humanitário e social, e contribui para manter viva a memória de Isadora da Silva Cardoso Stülpen Veiga como símbolo de uma importante luta pela saúde no Município de Nova Friburgo, especialmente no Distrito de Lumiar e que atenderá, também, São Pedro da Serra e adjacências.

**CLÁUDIO DAMIÃO**  
Vereador